

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 420/2019 De 09 de Outubro de 2019.

Dá Nova Denominação a Escola Rural do Povoado Colônia Miranda e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53° da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Professora Maria José Lobão Menezes, a Escola Rural do Povoado Colônia Miranda.

Art. 2º O Poder Executivo, após a publicação da Lei, comunicará à Secretaria Municipal de Educação, para adotar as providências para substituição da nomenclatura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 99 de Outubro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal

> Projeto de Lei nº 044/2019 De 27de Agosto de 2019